

Carta eleva verbas para educação

BRASÍLIA — A Constituinte aprovou ontem o Capítulo da Educação, Cultura e Desporto, aumentando o percentual de verbas aplicadas na Educação: a União, que lhe reserva hoje 13 por cento do seu Orçamento, passará a aplicar 18 por cento. Esse aumento poderá ser neutralizado, entretanto, pelo fato de ter sido diminuída pela reforma tributária a participação da União no bolo orçamentário. Já o percentual dos Estados e Municípios continuou em 25 por cento, mas haverá um aumento real, porque cresceu consideravelmente a fatia que lhes será destinada nas receitas tributárias.

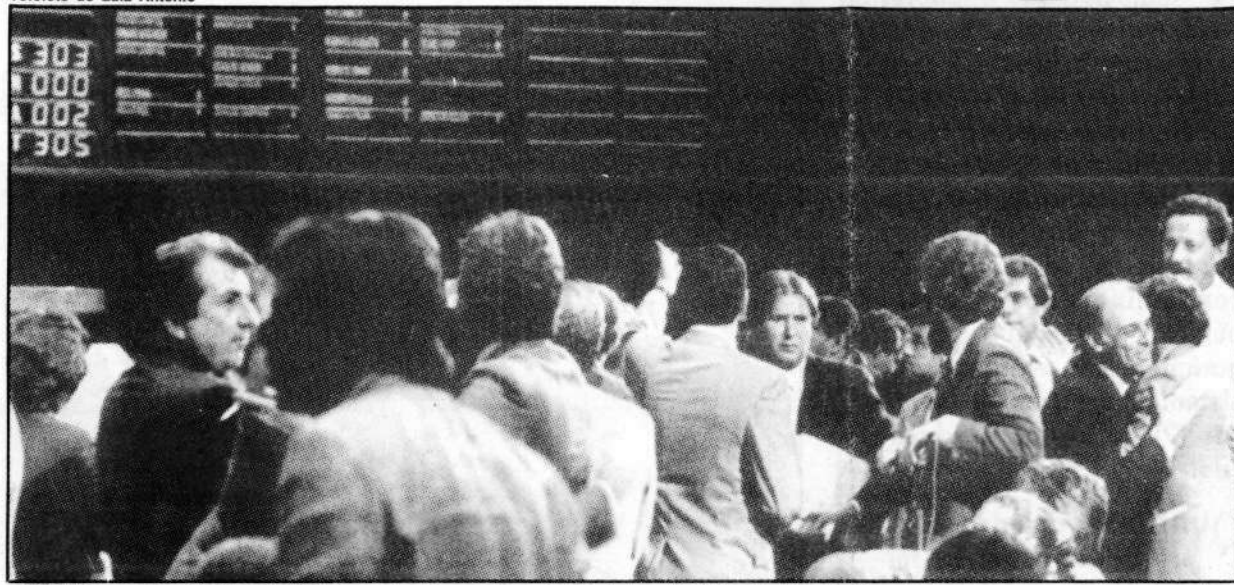
O texto aprovado garante o plano de carreira e o piso salarial para o magistério público e estabelece que o acesso ao ensino é direito público subjetivo, acionável através de mandado de injunção. Na disputa pela aplicação das verbas públicas houve acordo: em princípio, serão destinadas às escolas públicas, mas a lei disciplinará a sua aplicação em bolsas de estudo nas escolas particulares, em casos determinados, como a falta de vagas nas escolas públicas.

A aprovação dos dispositivos do acordo foi garantida por 443 votos contra apenas dois e duas abstenções. Algumas inovações trazidas pelo entendimento, em relação à situação atual, tiveram o apoio tanto dos Constituintes ligados à escola pública quanto dos ligados à escola particular. Foi o caso do mandado de injunção para garantir a aplicação do parágrafo que considerou o ensino obrigatório gratuito como direito público subjetivo. A autoridade responsável pela oferta de ensino perante a comunidade poderá ser obrigada judicialmente a cumprir a Constituição, caso não haja vagas ou se a oferta de ensino for irregular.

Outro ponto de consenso foi a determinação de que seja elaborada pelo Congresso lei estabelecendo plano de carreira para cada nível do magistério público, com piso salarial e ingresso exclusivamente por concurso de provas e títulos.

A "esquerda" não conseguiu fazer predominar a idéia de destinar as verbas públicas exclusivamente a escolas públicas. Conseguiu, porém, a inclusão de artigo que restringe a

Telefoto de Luiz Antonio



Diante do resultado da última votação, o Deputado Artur da Távola (à direita, de terno escuro) é abraçado

destinação de recursos do Estado para o ensino privado, estabelecendo para tanto algumas condições. As bolsas de estudo em escolas que preencham tais condições, apenas para o ensino fundamental e médio, poderão ser concedidas quando forem comprovadas a insuficiência de recursos do estudante, a falta de vagas e cursos regulares na rede pública no mesmo local.

A "esquerda" incluiu no texto que a lei determinará formas para a gestão democrática do ensino público. A idéia básica é integrar pais, alunos e membros da comunidade em Conselhos destinados à administração das escolas.

Os defensores do ensino privado conseguiram colocar no acordo a garantia do pluralismo de idéias, concepções pedagógicas e de instituições de ensino públicas e privadas. A iniciativa privada mereceu artigo especial, em que sua atividade é considerada livre se cumprir as normas gerais da educação nacional e tiver autorização de funcionamento e avaliação de qualidade do Poder Público. Para a Deputada Sandra Cavalcanti, isto quer dizer que as escolas particulares estarão inteiramente liberadas para praticar os preços que julgarem convenientes.

Aprovado acordo sobre cultura e esporte

BRASÍLIA — Com a ausência de 254 Constituintes e após seis horas consecutivas de sessão, o plenário aprovou o acordo das Lideranças sobre os setores de cultura e desportos, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais e o apoio e o incentivo do Estado às manifestações culturais. As entidades dirigentes e associações de esportes, hoje submetidas à intervenção do Conselho Nacional de Desportos — órgão do Ministério da Educação —, passam a ter plena autonomia em sua organização e funcionamento.

A emenda resultante das negociações das Lideranças, votada às 20h30m, obteve 303 votos a favor e duas abstenções. O baixo quorum impediu que o plenário votasse em seguida o acordo sobre o Capítulo que trata da ciência e tecnologia. O Líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas, anunciou que sua bancada se retiraria do plenário, para não colocar em risco o acordo. Todos os partidos fizeram o mesmo e a sessão foi encerrada.

A emenda sobre cultura e desportos impede que os clubes desportivos recorram à Justiça comum antes de se esgotarem todas as instâncias da Justiça desportiva, que terá o prazo

máximo de 60 dias para dar a decisão final nas ações sobre disciplina e competições.

Pela emenda, os recursos públicos serão destinados com prioridade para o desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de "alto rendimento". Além disso, o Estado terá que dar tratamento diferenciado ao desporto profissional e ao não profissional, além de proteger e incentivar as manifestações desportivas de criação nacional.

A emenda define ainda que os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, de acordo com lei posterior. O texto define o que constitui o patrimônio cultural: os bens materiais e imateriais referentes à ação, identidade e memória dos diferentes grupos da sociedade; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e outros espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. O Poder Público terá que proteger o patrimônio cultural através de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação.

MEC perde recursos do Finsocial

BRASÍLIA — Com a decisão de custear apenas os Programas de Alimentação Escolar e de Saúde do Estudante com contribuições sociais, o Ministério da Educação deverá perder CZ\$ 10,5 bilhões correspondentes à participação do Finsocial em diversos programas mantidos pela Fundação de Assistência ao Estudante (FAE). Para continuar distribuindo livro didático e material escolar a 25 milhões de estudantes da rede oficial de ensino de 1º Grau no País e construir salas de leitura e conceder bolsas-de-estudo, o MEC terá, como determinou a Constituinte, que utilizar recursos próprios.

Apesar de os constituintes terem elevado as verbas da União para a educação de 13 para 18 por cento da arrecadação fiscal, os recursos reais

alocados pelo Governo federal para o setor não deverão aumentar. Atualmente, a União retém 72 por cento do seu Orçamento fiscal e, com a reforma tributária, este percentual deverá ficar em torno de 52 por cento. A participação dos Estados no bolo fiscal, com a reforma, aumentará de 28 para 48 por cento. Mantendo o percentual dos Orçamentos dos Estados para a educação, 25 por cento, a Constituinte ampliou efetivamente a responsabilidade estadual e municipal com o ensino.

Do orçamento global do MEC para 1988, CZ\$ 304,5 bilhões, cerca de CZ\$ 230 bilhões têm origem na emenda Calmon, que determina que a União aplique 13 por cento de seu Orçamento fiscal na educação.

Estudantes brigam, mas não entram

BRASÍLIA — O mais barulhento "lobby" que já surgiu na Constituinte — um grupo de representantes da União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira de Estudantes Secundários (Ubes) e União da Juventude Socialista — precisou invadir o Congresso, brigar com a segurança e ameaçar tomar o plenário, para descobrir o que tinha sido votado no Capítulo da Educação. E só souberam da fusão aprovada, no início da noite, quando o Deputado Paulo Delgado (PT-MG) levou às suas lideranças uma cópia do texto.

Pelo menos um dos grupos, a Juventude Socialista, já havia vencido uma batalha na Constituinte, ao mobilizar os secundaristas de Brasília para a aprovação do voto aos 16 anos. Ontem, porém, o grupo, que reunia jovens entre os 13 e os 20 anos, estava muito descontente com os políticos. E vaiou até mesmo um de seus ídolos — o autor da emenda dos 16 anos, Deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS).

Certezas

SANGUE é uma coisa, seus derivados são outra: a produção destes depende de técnicas especiais, principalmente para o controle de sua pureza.

A CONSTITUINTE, atendendo a um reclamo nacional, proibiu a venda de sangue. A dificuldade de vigilância sobre os estabelecimentos privados, inúmeras vezes demonstrada, prova o acerto da medida.

MAS PELO menos um Deputado, o médico Jofran Frejat, argumentou contra a extensão da proibição aos hemoderivados. Alegou que o País ainda não criou a tecnologia necessária; que a importação terá custo altíssimo; que os laboratórios privados, dada a estalização, vão se desinteressar de desenvolver o know-how, em iniciativas conjuntas com congêneres estrangeiras.

A MAIORIA da Assembléia, ao votar, discordou.

IMPRESSIONA como o debate se baseou em certezas teóricas e experiências pessoais limitadas ao nível praticamente do mero palpite.

COMO pode a Constituinte tomar tão tranqüilamente decisões sobre assuntos técnicos, sem se munir fartamente de pareceres igualmente técnicos?

A íntegra dos textos aprovados está no Caderno de Classificados

Nova 'brincadeira' pode causar fraude

Telefotos de Luiz Antonio

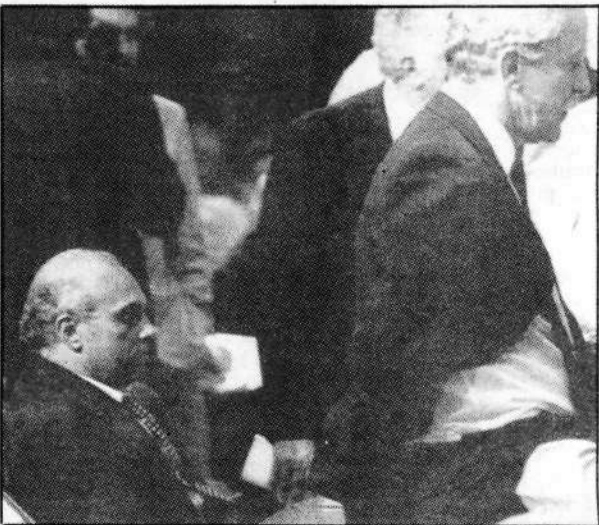
BRASÍLIA — Depois do esconde-esconde dos sapatos no plenário, da guerra de aviõezinhos de papel em reuniões informais e das vaíás a discursos, alguns Constituintes criaram nova "brincadeira": digitar na bancada o número de um colega, no momento da votação, o que leva o computador a rejeitar depois o seu voto. O dono do código numérico, se estiver presente, será obrigado a levantar-se e entrar na fila para votar no posto avulso, em frente à Mesa. Não estando no plenário, porém, a brincadeira acaba se transformando numa fraude.

Os técnicos responsáveis pela operação e manutenção do computador que controla o painel eletrônico de votação já haviam percebido que isto estava acontecendo. Há alguns dias, entretanto, foram procurados pelo Deputado Lael Varella (PFL-MG, eleito com 37.783 votos), que reclamava de não conseguir votar na bancada, pois o voto nunca era computado. Quando votava no posto avulso, todavia, o voto aparecia no painel. Os técnicos combinaram com Varella que ele continuaria votando na bancada para descobrir o que estava acontecendo, o que foi fácil: o Deputado Stélio Dias (PFL-ES, eleito com 47.979) havia digitado o número do colega de partido para obrigá-lo a levantar-se e a entrar na fila.

Postos frente a frente, ficou claro do que se tratava. Os dois riram e, entre eles, a "brincadeira" acabou perdendo a graça. Quando o mesmo número de código é digitado duas vezes, o computador rejeita o voto para impedir fraudes. O voto duplicado, no entanto, é aceito pelo sistema eletrônico quando repetido no posto avulso.



Stélio Dias, disfarçando, registra a senha do colega



Varella, na frente de Dias, levanta-se para validar o voto

Conhecer o código numérico secreto de um parlamentar é fácil: basta ficar atrás ou ao lado do parlamentar no instante em que ele vota, porque o número aparece registrado na bancada em algarismos vermelhos. Por causa disso, muitos parlamentares conhecem o número secreto de outros. A possibilidade de fraude é pequena porque o nome do

Constituinte, acompanhado do seu voto, aparece no grande painel lateral. Um caso de fraude, no entanto, ficou comprovado sem que o responsável tenha sido apontado até hoje. Na votação sobre conceito de empresa nacional, o voto do Deputado Sarney Filho apareceu duas vezes no painel — acompanhando o Centro — sem que ele estivesse no plenário.